

ATA N.º 2

----- Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções nos Serviços de Ação Social da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego do Instituto Politécnico de Viseu, constituído por António Guilherme de Jesus Pais de Almeida, Administrador dos SAS, na qualidade de presidente do júri, e por Ana Teresa Bernardo Guia, Vice-Presidente da ESTGL e Henrique Manuel da Silva Tomé Teixeira, Assistente Técnico dos SAS - ESTGL, ambos na qualidade de vogais, para discussão dos seguintes pontos:--

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas apresentadas para efeito do disposto nos artigos 14º a 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **1** - Assim, foi constatado pelo júri terem sido presentes ao concurso vinte e uma candidaturas, de acordo com a lista anexa à presente ata, que dela faz parte integrante (Anexo 1) -----

----- **2** - Tendo o júri passado à apreciação e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos essenciais à admissão das respetivas candidaturas, deliberou que nos termos do disposto nos pontos 9 a 11 e 12.1 a 12.4., do aviso de abertura do procedimento concursal e no artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são motivos de exclusão do presente concurso, os a seguir identificados, nas alíneas a) e b): -----

----- a) Não apresentação do formulário tipo exigido nos termos do artigo 13º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 12.1 do aviso de abertura do concurso, ou apresentação de formulário distinto do exigido;-----

----- b) Envio de candidatura fora do prazo. -----

----- **3** – Nos termos expostos, entende o júri que não reúnem as condições de admissão os candidatos constantes da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 2) pelos motivos acima referidos e identificados, para cada um deles, pelas referidas alíneas, na mesma lista. -----

----- Mais deliberou o júri proceder à audiência prévia dos candidatos cuja exclusão se propõe, nos termos do artigo 16º, n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **4** - Ao abrigo do artigo 15.º da portaria, e tendo em conta os princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual, o júri deliberou conceder o prazo de cinco dias úteis aos candidatos André Mendonça Almeida, Diana Filipa da Silva Gonçalves, Jaciara Jessica Brito Pólvora, Maria Alexandra da Fonseca Costa, Neuza Sofia Vital Mendonça Couto, Rosa Maria do Carmo Oliveira para regularização da candidatura, designadamente assinatura do formulário ou entrega de documentos comprovativos em falta, sob pena de exclusão. -----

----- 5 – As restantes candidaturas preenchem os requisitos gerais e específicos de admissão e estão formalizadas corretamente pelo que foi deliberada a respetiva admissão e aplicação do primeiro método de seleção (Anexo 3). -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri

(Presidente)

(Vogal)

(Vogal)